

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 13 de março de 2023

NOVABASE - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sede: Av. D. João II, n.º 34, Parque das Nações, Lisboa

Capital Social: 32.971.463,70 Euros

Número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e pessoa coletiva 502.280.182

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS:

Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade de 32.971.463,70 € (trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) para 942.041,82 € (novecentos e quarenta e dois mil, quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), destinada à libertação de excesso de capital, a efetuar através da redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, de 1,05 € (um euro e cinco cêntimos) para 0,03 € (três cêntimos), com a consequente alteração do número 1 do artigo 4.º dos Estatutos.

Considerando:

- A) Que de acordo com o estabelecido no artigo 94.º do Código das Sociedades Comerciais uma sociedade poderá reduzir o seu capital social tendo em vista a finalidade da redução a libertação de excesso de capital;
- B) Que dentro da redução de capital com a finalidade de libertação de excesso de capital são admitidas diversas finalidades últimas: a direta atribuição aos acionistas das importâncias libertadas, a criação de reservas ou a libertação de obrigações de entrada;
- C) A proposta de deliberação sobre o balanço reportado à data de 31 de dezembro de 2022 submetida no Ponto Um da Ordem de Trabalhos da presente Assembleia Geral;

- D) Que nos termos do artigo 95.º do Código das Sociedades Comerciais, a redução de capital não poderá ser deliberada se a situação líquida da sociedade não ficar a exceder o novo capital em, pelo menos, 20%.

Propõe-se que seja deliberado:

- 1) Reduzir o capital social da Sociedade, de 32.971.463,70 € (trinta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos) para 942.041,82 € (novecentos e quarenta e dois mil, quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), sendo o montante global da redução de 32.029.421,88 € (trinta e dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos), destinado a libertação de excesso de capital e transferido na sua totalidade para reservas livres.

Nestes termos, da redução do capital social da Sociedade nos termos acima indicados resultará a redução do valor nominal das ações representativas do capital social da Sociedade pelo montante de 1,02 € (um euro vírgula dois cêntimos) passando estas após tal redução a ter o valor nominal de 0,03 € (três cêntimos).

Conforme resulta do balanço datado de 31 de dezembro de 2022 tal como consta da proposta do Ponto Um da Ordem de Trabalhos, após a implementação da redução de capital proposta a situação líquida da Sociedade ficará a exceder o novo capital em mais de 20%, pelo que se encontra cumprido o requisito previsto no artigo 95.º do Código das Sociedades Comerciais.

- 2) Alocar, à rubrica de reservas livres, o montante de reserva legal que, no seguimento da redução de capital, fique a exceder o montante de 20% (vinte por cento) do novo capital social.
- 3) Que, em resultado da redução de capital proposta, seja alterado o número 1 do artigo 4.º dos Estatutos, passando a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 4º

1. O capital social integralmente subscrito e realizado é de novecentos e quarenta e dois mil, quarenta e um euros e oitenta e dois cêntimos, e está representado por trinta e uma milhões, quatrocentas e uma mil e trezentas e noventa e quatro ações, com o valor nominal de três cêntimos de euro cada.

2. (...)

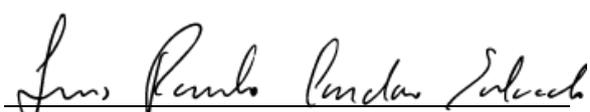
3. (...).

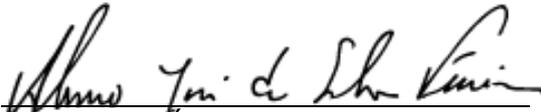
4. (...).”

- 4) Que a presente deliberação de redução de capital fique condicionada à aprovação da deliberação sobre balanço reportado à data de 31 de dezembro de 2022 nos termos do Ponto Um da Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Luís Paulo Salvado


Álvaro Ferreira